



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO N° 148/2020.

AUTOR: Vereador **ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita Anna Lorena e ao Secretário de Infraestrutura Túlio Conrado, solicitando que seja feito a limpeza do Caiz e das bocas de lobo que lá existem.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
(TOINHO DE NEQUINHO)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em... 03/09/2020
Sessão N°... 17. Ata 17
Resultado <u>Unânime</u>
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO N° 149/2020.

AUTOR: Vereador **ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita Anna Lorena e ao Secretário de Agricultura Erinaldo Bezerra de Melo, solicitando a instalação de poços que já estão perfurados nos Sítios Gameleira, em Dona Beta, Sítio Ribeira, no senhor Neto e no Sítio Barragem em Santa Catarina, em seu Manoel Fernandes.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
(TOINHO DE NEQUINHO)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, 03/09/2020
Sessão N° 17. Ata 17.
Resultado Unanimemente
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO N° 150/2020.

AUTOR: Vereador **ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita Anna Lorena e ao Diretor da Cagepa local, solicitando que seja feito a rede de esgoto da rua localizada por traz do Acrópolis Motel.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
(TOINHO DE NEQUINHO)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, ... 03/09/2020
Sessão N° 17. Ata 17
Resultado Unânime
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO Nº 151/2020.

AUTOR: Vereador **ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO**.

Senhor Presidente,


Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita Anna Lorena e ao Secretário de Agricultura Erinaldo Bezerra de Melo, solicitando que seja enviado carros pipa no Sítio Gameleira nas residências dos Senhores Genival, Doca, Deci, Ana de dona Beta e André, como também no Sítio Morcego na residência do Senhor Fabrício.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.


ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
(TOINHO DE NEQUINHO)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, <u>03.09.2020</u>
Sessão Nº <u>17</u> . Ata <u>17</u>
Resultado <u>Unânime</u>
 2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO N° 152/2020.

AUTOR: Vereador **RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**.

Senhores vereadores,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Deputado Federal Wellington Roberto, solicitando através de emenda parlamentar do orçamento da União recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de instrumentos musicais para a Banda Musical Filarmônica de Monteiro.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(CAJÓ MENEZES)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020





ESTADO DA PARAÍBA

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020
[Signature]

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO Nº 153/2020.

AUTOR: Vereador **GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA.**

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, 03/09/2020
Sessão Nº 17 Ata 17
Resultado Unânime
<i>[Signature]</i>
2º Secretário

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita Anna Lorena, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de um projeto de lei para construção da Secretaria de Esportes e Museu no Bairro do Braz, na antiga lavanderia, em frente ao bar de Paulo.

Justificativa.

Senhores vereadores, a cidade de Monteiro tem grandes desportistas, uns que já partiram desta vida e muitos outros que ainda estão escrevendo sua história. Então esta Secretaria de esportes vai poder ter um local adequado para desenvolver suas ideias, como reuniões de clubes de futebol, como também dos demais esportes. E no museu poderemos ter um grande acervo de fotos e objetos que marcaram época em nosso município.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.

[Signature]
GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
(BERO DE BERTINO)
Vereador




ESTADO DA PARAÍBA

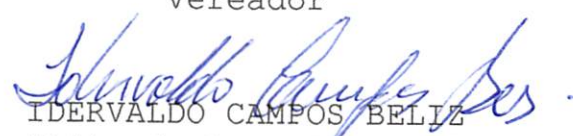
Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"


ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
Vereador

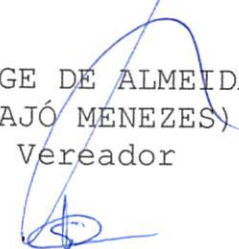

DJACI ALEIXO DOS SANTOS
Vereador


EDILSON MENDES
Vereador

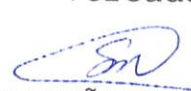

IDERVALDO CAMPOS BELLE
"Lito de Dona Socorro"
Vereador Vice-Presidente


JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Vereadora


JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
Vereador


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(CAJÓ MENEZES)
Vereador


SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA
Vereador


SEBASTIÃO NUNES NETO
Vereador

Vereador
(SARGENTO FARIAS)
SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.

Requeriro nos termos regimentais, e que após discutido no Plenário seja oficiado a prefeita municipal Anna Lorena, solicitando o envio de um projeto de lei que "Dispõe sobre normas e regulamentação do serviço para transporte individual de passageiros ou carga tipo táxi, van, ônibus, caminhão pipa, caminhão caçamba e diversos veículos de um ou mais eixos de tração ou carretas, prestados por motoristas autônomos ou empresas do segmento, ambos autorizados e licenciados pela administração pública do município de Monteiro, revogando todas as disposições anteriores com exceção ao transporte de origem escolar, por ter a necessidade de legislação específica" e dá outras providências.

Senhor Presidente,

AUTOR: Vereador **SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA**.

REQUERIMENTO Nº 154/2020.

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em, 03/09/2020	
Sessão Nº 17. Ata 17.	
Resultado	M. M. M. M.
2º Secretário	

Casa "Vereador José Ferreira Tome"

Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



LIDO EM PLENÁRIO
03/09/2020



Altera a redação do Art. 5º, exclui os inc. I e II do §2º do Art. 5º, exclui o §3º do Art. 5º, exclui o inc. VI do Art. 16 da LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2017, de 26 de dezembro de 2017, que "DISPÕE SOBRE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E/OU CARGA DO TIPO TAXI, VAM, ÔNIBUS, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO CAÇAMBA E DIVERSOS VEÍCULOS DE UM OU MAIS EIXOS DE TRACÇÃO E/OU CARRETAS, PRESTADOS POR MOTORISTAS AUTÔNOMOS OU EMPRESAS DO SEGUEMENTO, AMBOS AUTORIZADOS E LICENCIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARCOZELOS E REVOGANDO TODAS AS DISPOSIÇÕES ANTERIORES COM EXCESSÃO AO TRANSPORTE DE ORIGEM ESCOLAR, POR TER A NECESSIDADE DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA" e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARCOZELOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a redação da LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2017, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 5º da LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2017, de 26 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - O número de autorizações licenciadas por categoria será determinado pelo Chefe do Poder Executivo através de decreto devidamente publicado em diário oficial.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito**

Art. 3º - Os Inc. I e II do Art. 5º da LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2017, de 26 de dezembro de 2017, que tratam das exigências para aprovação das autorizações, serão excluídos, não sendo mais necessária a comprovação de tais exigências que trata os incisos.

Art. 4º - O §3º do Art. 5º da LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2017, de 26 de dezembro de 2017, será excluído, tornando-o sem efeito.

Art. 5º - O inciso VI do Art. 16 da LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2017, de 26 de dezembro de 2017, será excluído, tornando-o sem efeito.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 09 de Maio de 2019.


Mylton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO N° 155/2020.

AUTOR: Vereador **RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**.

Senhores vereadores,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Deputado Federal Wellington Roberto, solicitando que viabilize junto ao Governo Federal a liberação de um auxílio emergencial, para os trabalhadores do transporte escolar que sofrem com a paralisação das suas atividades, por conta do Covid 19.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(CAJÓ MENEZES)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020






ESTADO DA PARAÍBA

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO N° 156/2020.

AUTOR: Vereador **RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**.

Senhores vereadores,



Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba Deputado Adriano Galdino, solicitando que viabilize urgentemente junto ao Governo do Estado da Paraíba, para liberação de um auxílio emergencial, em benefício dos trabalhadores do transporte escolar que sofrem com a paralisação das suas atividades, por conta do Covid 19.

Justificativa:

A suspensão das aulas não trouxe impactos apenas aos alunos, pais e professores. Os trabalhadores do transporte escolar também sofrem com a paralisação das atividades.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(CAJÓ MENEZES)
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO Nº 157/2020.

AUTOR: Vereador **RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**.


Senhores vereadores,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Prefeita Municipal Anna Lorena, solicitando que o Poder Executivo solicite ao Governador do Estado um auxílio emergencial, em benefício dos trabalhadores do transporte escolar que sofrem com a paralisação das suas atividades, por conta do Covid 19.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(CAJÓ MENEZES)
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020






ESTADO DA PARAÍBA

LIDO EM PLENÁRIO

03/09/2020

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO N° 158/2020.

AUTOR: Vereador **SEBASTIÃO NUNES NETO**.

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em, 03 / 09 / 2020	
Sessão N° 17	Ata 17
Resultado	Unânime
2º Secretário	

Senhores vereadores,

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao DER solicitando que seja feito a recuperação da PB 264 que liga Monteiro a cidade de Zabelê. E quero aqui deixar meus agradecimentos pelo roço feito nas laterais da referida estrada.

Sala das Sessões em 3 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO NUNES NETO
(BIÃO)
Vereador

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
Vereador

DJACI ALEIXO DOS SANTOS
Vereador

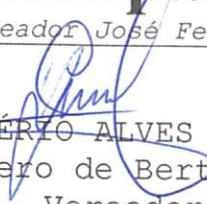
EDILSON MENDES
Vereador





ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

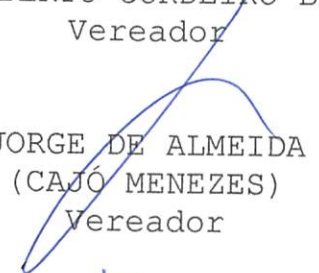
Casa "Vereador José Ferreira Tomé"



GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
(Bero de Bertino)
Vereador


IDERVALDO CAMPOS BELIZ
"Lito de Dona Socorro"
Vereador Vice-Presidente


JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Professora Jacira
Vereadora


JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA
Vereador


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(CAJÓ MENEZES)
Vereador


SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA
Vereador